

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2022.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às 9:30h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a **11ª** (décima primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros **Maximiliano Ferreira Tamer, Humberto César Mota Maciel**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Newton Araújo Silva Júnior**, representante dos empregados da Conab; **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente; e por videoconferência **José Angelo Mazzillo Junior**, representante do Ministério da Economia. E, para prestar esclarecimentos os senhores: **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro**, Diretor-Presidente da Conab (Presi); **Marcelo Henrique Coelho**, Chefe de Auditoria (Audin); **Jorge Oliveira Correia Junior**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg), **Elinaldo José Rocha**, Superintendente de Contabilidade (Sucon) e **Pollyana Mendes Fortaleza Alves Calvo**, Procuradora Geral (Proge). Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. O Presidente cumprimentou os presentes e justificou a ausência do Conselheiro Independente, Sr. Luiz Cecílio, por motivos particulares. Em seguida, apresentou ao Colegiado e deu as boas-vindas ao novo titular da Corregedoria Geral, Sr. Nélio do Amparo Macabu Júnior. O Diretor-Presidente da Conab (Presi), Sr. Guilherme Augusto Sanches Ribeiro cientificou o Conselho sobre o andamento das tratativas do Acordo Coletivo de Trabalho da Conab. Ato contínuo se iniciou a análise da pauta da reunião. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/ Presi – DEL Nº 50/2022. Proposta do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2023.** Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por encaminhar ao Ministério da Agricultura, Pecuária

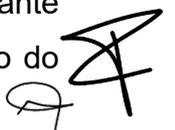
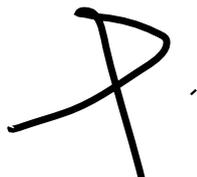


e de Abastecimento – MAPA, a proposta do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2023, juntamente com requerimento de esclarecimento dirigido à SEST sobre questionamentos de ordem jurídica, tendo em vista a decisão do TCU constante no acórdão nº 830/2019/Plenário, direcionada às empresas estatais dependentes. O Consad solicita ao MAPA o envio à SEST nos seguintes termos: a) É possível aplicar o programa RVA diante do entendimento recente (1) do Tribunal de Contas da União, firmado no acórdão n.º 830/2019 Plenário, no sentido de que não é cabível o pagamento de remuneração variável anual aos dirigentes das empresas estatais dependentes e (2) da própria SEST de que o pagamento da RVA pelas estatais tinha como pressuposto o pagamento de PLR aos empregados, mas cujo pagamento é vedado às estatais dependentes? b) É possível o pagamento de RVA aos dirigentes da estatal, em contraposição à proibição expressa constante na Resolução CCE nº 10/1995 quanto ao pagamento de participação de lucros e resultados (PLR) aos empregados, considerando que o PLR e a RVA são remunerações diferenciadas destinadas a ampliar a eficiência da atuação do empregado ou do gestor, bem como a fomentar os níveis de qualidade e atingimento de metas e resultados? O Consad registra que tais esclarecimentos visam dar segurança à futura deliberação do Consad quanto ao pagamento de remuneração variável anual aos administradores da Conab, encaminhada nesta oportunidade nas formas da Lei e do Ofício Circular SEI nº 3465/2022/ME.

1.2. Direx/ Presi – DEL Nº 51/2022. Conceder afastamento ao Diretor-Presidente para usufruto de licença remunerada no período de 15 a 23/12/2022. Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **CONCEDER** a licença remunerada do Diretor-Presidente da Conab no período de 15 a 23/12/2022.

1.3. Direx/ Diafi – DEL Nº 52/2022. Aprovar as alterações da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis da Conab – 10.008. Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por manter inalterada a atual Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis da Conab – 10.008.

2. CONHECIMENTO. 2.1. Direx/ Presi – CON nº 20/2022. Acompanhar a execução do Plano de Negócios, o Planejamento Estratégico (Estatuto Social - art. 62, inciso XVI) e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva (Estatuto Social - art. 62, inciso XXXVIII) – 3º trimestre/2022. O Consad tomou conhecimento do referido Relatório, mediante apresentação do Sr. Jorge Correia, Superintendente da Suorg. Atendendo sugestão do



Conselheiro José Angelo, o Consad faz as seguintes sugestões de melhorias: a) que os indicadores Taxa de revisão da capacidade estática e Índice de execução de abastecimento sejam melhor explicitados, contendo o juízo de valor em relação aos resultados apresentados; b) que o Relatório seja mais conclusivo; c) que o Relatório apresente os fatores que possibilitaram o atingimento total das metas dos indicadores considerados como case de sucesso, a fim de nortear sua continuidade; e d) que a Conab elabore e monitore Plano de Ação para os indicadores que tiveram resultados abaixo de suas metas.

2.2. Direx/ Presi – CON nº 21/2022. Mapeamento dos principais temas abordados pela Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual - COMASE. O Consad tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou.

2.3. Direx/ Presi – CON nº 22/2022. Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano – 3º trimestre/2022. O Consad tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou.

2.4. Extra pauta: Direx/ Digep – CON nº 23/2022. Alteração da data-limite, de 31/12/2022, para submissão do novo Plano de Funções à aprovação do Consad. O Consad tomou conhecimento da referida CON e acatou o pedido de postergação de prazo para apresentação do novo Plano de Funções para 30/06/2023.

3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - Direx.

3.1. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA.

3.1.1. Ata da 1.575ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 18/8/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

3.1.2. Ata da 1.576ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 23/8/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

3.1.3. Ata da 1.577ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 29/8/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

3.1.4. Ata da 1.578ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 8/9/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

4. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO CONSAD.

4.1. EXAMES DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL.

4.1.1. Ata da 325ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 2/9/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

4.2. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE AUDITORIA. Não há Atas do Coaud para análise.

4.3. NOTAS TÉCNICAS DO COMITÊ DE AUDITORIA. Não há Atas e Notas Técnicas do Coaud para análise.

5. RELATÓRIOS.

5.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS.

5.1.1. Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

como a realização de treinamentos periódicos sobre o assunto – 3º trimestre/2022.

O Consad tomou conhecimento do referido Relatório, e nada destacou. **5.2. OUTROS**

RELATÓRIOS. 5.2.1. Controle das Determinações do Consad. O Consad tomou

conhecimento do controle das determinações do Consad, mediante apresentação do

senhor Marcelo Coelho, Chefe da Audin, e nada destacou. **5.2.2. Conhecer a evolução**

dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros),

o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia – 3º

trimestre/2022. O Consad tomou conhecimento do referido Relatório, e nada destacou.

5.2.3. Tomar conhecimento sobre os contratos celebrados ou em via de celebração.

(Estatuto Social, art. 62, inciso III) – 3º trimestre/2022. O Consad tomou conhecimento

do referido Relatório, e nada destacou. **5.2.4. Tomar conhecimento do**

acompanhamento do Programa de Integridade da Conab. O Consad tomou

conhecimento do referido Relatório, e nada destacou. **6. ACOMPANHAMENTO DO**

ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - RDET.

6.1. Direx/Presi – RDET– 28/2022 – Estudo sobre a automatização da gestão contábil.

O Consad tomou conhecimento da resposta por meio da apresentação do Sr. Elinaldo

José Rocha, Superintendente de Contabilidade, e considerou a **DETERMINAÇÃO**

ATENDIDA. Considerando o resultado do estudo no sentido de que para a Conab seria

muito moroso o desenvolvimento de um sistema de automatização da gestão contábil, o

Consad orienta a realização de chamamento público para captação de empresas que

ofertem esse serviço. **7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1. Ofício nº 202/2022/SE-MAPA**

(CGVOC). Atualização dos formulários padronizados de indicações de

administradores e conselheiros. O Consad tomou conhecimento do referido Ofício, e

nada destacou. **7.2. Conhecer as atividades informadas pela Auditoria Interna.** O

Consad tomou conhecimento das atividades da Audin, por meio da apresentação do sr.

Marcelo Coelho, Chefe da Audin, e nada destacou. **7.3. Conhecer as atividades**

informadas pela Corregedoria-Geral. O Consad registra que tomará conhecimento das

atividades da Coger na 12ª ROCA/2022. **7.4. Conhecer as atividades da Ouvidoria.** O

Consad registra que tomará conhecimento das atividades da Ouvir na 12ª ROCA/2022.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Maximiliano Ferreira Tamer, Presidente do

Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

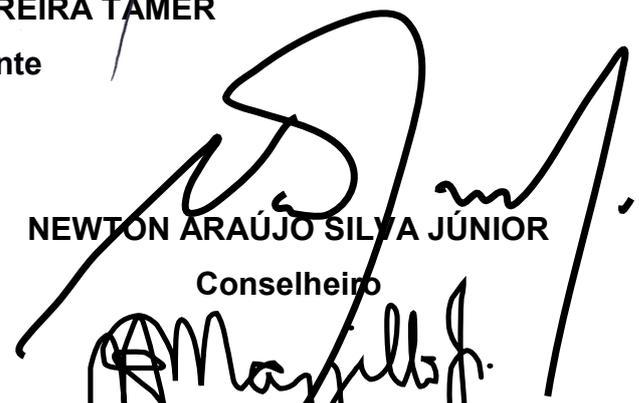
encerrada a reunião, da qual eu, Edinete Xavier de Miranda, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.


MAXIMILIANO FERREIRA TAMER

Presidente


EUDES DE GOUVEIA VARELA

Conselheiro


NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR

Conselheiro


HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL

Conselheiro


JOSÉ ANGELO MAZZILLO JUNIOR

Conselheiro


EDINETE XAVIER DE MIRANDA

Secretária